

Despacho (extracto) n.º 10733/2010

Por despacho de 22 de Junho de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 26 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão de serviço a Professora Coordenadora Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta, Directora da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
203401621

Despacho (extracto) n.º 10734/2010

Por despacho de 22 de Junho de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos da alínea *i*) do n.º 2 do artigo 26 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão de serviço o Professor Coordenador Celestino António Morais de Almeida, Director da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, deste Instituto, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2010.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.
203401573

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Edital n.º 658/2010**

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, homologo a alteração aprovada em reunião do conselho científico, datada de 26 Maio de 2010, da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir do ano lectivo 2010-2011, relativa ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente

ao grau de mestre em Biocombustíveis, publicado através do Despacho n.º 7564/2009, de 04 de Março de 2009 (*DR* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março de 2009), procedendo-se, em anexo, à sua republicação.

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 04 de Junho de 2010.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra: Escola Superior Agrária de Coimbra.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Biocombustíveis.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia dos processos Químicos	524	90	
Produção Agrícola e animal	621	0	5
Electrónica e automação	523	5	
Química	442	5	
Gestão e administração	345	5	
Gestão da qualidade	347	5	
Agricultura, Silvicultura e Pescas. . .	620	0	5
<i>Total</i>		110	10

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior Agrária****Grau: Mestre****Biocombustíveis****QUADRO N.º 1****1.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organismos Modificados	524	Semestral	135	TP:38; OT:7	5	
Química da Biomassa	442	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Modelação de Processos Biotecnológicos	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Gestão e Planeamento Industrial	345	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Tecnologia das Fermentações	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Opção	621	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 2**2.º Semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biocombustíveis	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Valorização energética de resíduos	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Instrumentação e Controlo Industrial	523	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Gestão da Qualidade	347	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	524	Semestral	133	TP:38; OT:7	5	
Opção	620	Semestral	135	TP:38; OT:7	5	(a)

(a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio Profissionalizante	524	Anual	1750	O: 80	60	

Data: 21 de Junho de 2010. — Nome: Rui Antunes, Cargo: Presidente.

203400236

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Aviso n.º 12877/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia mecânica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11266/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, Nuno Miguel Fonseca Ferreira.
203404854

Aviso n.º 12878/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11720/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, Nuno Miguel Fonseca Ferreira.
203404935

Aviso n.º 12879/2010

Torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, de 22 de Junho de 2010, foi anulado o procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, área de engenharia química, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo — Aviso n.º 11267/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho.

22 de Junho de 2010. — O Presidente, Nuno Miguel Fonseca Ferreira.
203404879

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 10735/2010

Subdelegação de competências

Considerando:

O disposto no n.º 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

O disposto no n.º 1 do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010:

Subdelego, no Subdirector Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, as competências que me foram delegadas pelas alíneas d) a j) do Despacho n.º 9801/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2010.

As referidas subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo fazer-se menção nos actos praticados ao abrigo deste despacho do uso da competência subdelegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo subdirector nas matérias subdelegadas, desde 17 de Maio de 2010.

Caldas da Rainha, 15 de Junho de 2010. — A Directora, Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues.

203404684

Despacho n.º 10736/2010

Delegação de competências

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008 e do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Delego, no Subdirector, Rodrigo Eduardo Rebelo da Silva, a competência para exercer funções de administração corrente:

- a) No âmbito da área dos recursos humanos;
- b) No âmbito da área académica.

2 — Delego na Subdirectora Ana Cristina Pereira Sacramento, as competências para:

a) Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da área relativa à realização de eventos, exposições, *workshops* ou quaisquer outras actividades de natureza análoga;

b) Autorizar a divulgação de informação de interesse para toda a comunidade académica, nomeadamente relativa à realização de eventos, exposições, cursos e demais considerada relevante;

c) Acompanhar e autorizar os assuntos da responsabilidade do Gabinete de Organização Pedagógica (GOP);

d) Exercer em permanência funções de administração corrente no âmbito da área de manutenção de estruturas e equipamentos e gestão de espaços;